**RESOLUÇÃO Nº 269/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO MARIA GERMANO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GONÇALVES, 57-A, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS–PB, MANTIDO POR CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI – CNPJ 04.906.235/0001-06.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 189/2020, exarado no Processo nº 0015475-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário Maria Germano, localizado na cidade de Aroeiras–PB, mantido por Clênia Rossele Germano Barbosa Neri – CNPJ 04.906.235/0001-06.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**